LEI N° 4.886 - DE 10 DE MAIO DE 2006

Denomina próprio municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador Dr. Ayres Dumont de Paiva Borges, com a Graça de Deus aprova, e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar Rua **VICENTE RIBEIRO DA SILVA,** a rua "B", do Bairro Orozino Teixeira, no loteamento de propriedade da Incorporadora Martins Ltda.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos de Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Fabiano Santos Cunha